



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 22, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

*“Designa servidora pública municipal efetiva, para o exercício da função gratificada de Coordenador Geral do Controle Interno.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designada a servidora pública municipal efetiva, Carla Aparecida da Costa, matrícula nº 000543, para o exercício da função gratificada de Coordenador Geral do Controle Interno, com carga horária de 40 horas semanais, as atribuições e responsabilidades inerentes a função, e gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário básico, conforme previsto na Lei Complementar nº 054/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mirai, 11 de março de 2021.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**